CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 220
Data: 18/01/2018 Horário: 09:58
Legislativo - IND 64/2018

Câmara Mun. de Gurupi
16 OUT. 2018
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 64 DE 2018

(Vereador Eduardo Fortes)

"A criação de horário de atendimento especial noturno nas creches municipais, para facilitar os estudos escolares e técnicos dos pais e responsáveis do Município de Gurupi – TO".

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a criação de horário de atendimento especial noturno nas creches municipais, para facilitar os estudos escolares e técnicos dos pais e responsáveis do município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A maternidade de jovens adolescentes é uma das principais causas da grande evasão escolar que se verifica no país, notadamente no ensino médio. E o significativo contingente das matrículas desse nível de ensino no período noturno torna ainda mais necessário que se encontrem soluções para a permanência das jovens mães na escola à noite, vale ressaltar ainda que existe outro contingente de mulheres que necessitam deste atendimento, as mulheres que trabalha no período noturno e na madrugada, deixando precariamente suas crianças com terceiros ou sozinhas, gerando ondas crescentes de violência sexual e acidentes. Por estas razões é que peço a devida criação deste horário.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

Vereador - EDUARDO FORTES

PSDB